



Ofício nº 1.584/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de novembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1495/16-CMV**

**Vereador Antonio Soares Gomes Filho**

**Processo administrativo nº 19.158/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Antonio Soares Gomes Filho, que versa sobre auxílio aluguel, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quantas famílias estão cadastradas, recebendo o referido auxílio?

Caso não estejam recebendo, especificar os motivos.

Quanto foi gasto com auxílio aluguel no ano de 2013 até a presente data?

Quais os critérios estabelecidos para o cidadão receber o auxílio?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e laudável respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

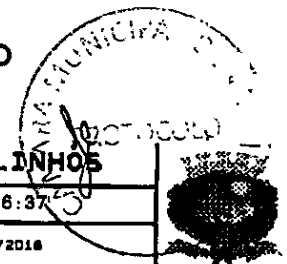
Nº PROTOCOLO  
**02163/2016**

Data/Hora Protocolo: 01/11/2016 16:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1495/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre auxílio de aluguel a famílias necessitadas.





CI nº 811/2016-SDSH

Valinhos, 26 de outubro de 2016.

**Da:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

**Para:** Departamento Técnico-Legislativo/SAJI

**Assunto:** Requerimento nº 1.495/16 – Vereador Antônio Soares Gomes Filho - Tunico (Proc. nº 19.158/16).

Em resposta a C.I. nº 1.684/16-DTL/SAJI, solicitando informações para instruir o requerimento apresentado pelo Vereador Antônio Soares Gomes Filho – Tunico:

- 1- O número de famílias é variável de acordo com os atendimentos mensais.
- 2- O fornecimento foi suspenso preventivamente após apontamento do Tribunal de Contas solicitando a criação de Lei Municipal para fornecimento dos benefícios eventuais, processo que encontra-se em tramitação e análise, a suspensão irá perdurar até parecer jurídico favorável para liberação.
- 3- O gasto mensal é de R\$ 4.500,00 ao mês, esclarecendo que o mesmo existe anteriormente a data do ano de 2013.
- 4- As avaliações são realizadas por Assistentes Sociais da Prefeitura de Valinhos, tendo em vista a situação socioeconômica e de vulnerabilidade de cada família contemplada com o recurso.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

**Marco Aurélio Radilha Junior**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação